



Ata da 29ª Sessão Ordinária de 5 de setembro de 2022.

2º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda e Rafael Tanzi de Araújo.

Secretaria: José Alexandre Pierroni Dias e Israel Francisco de Oliveira.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Vereador Ausente: Marcos Roberto Martins Arruda.

Início dos trabalhos às 18h17min.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Diego Gouveia da Costa.

1. Leitura e votação da **Ata da 28ª Sessão Ordinária**, de 29/08/2022. A Ata foi aprovada por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
2. **Requerimento Nº 209/2022-L**, de 02/09/2022, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Solicita a retirada do Projeto de Lei Nº 90-L, de 29 de junho de 2022, que 'Altera as redações do §4º do artigo 68 e caput do artigo 73 da Lei nº 4.292, de outubro de 2014'". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
3. **Requerimento Nº 210/2022-L**, de 05/09/2022, de autoria do Vereador Clóvis Antonio Ocuma, que "Solicita a inclusão do Requerimento Nº 208/2022, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 29ª Sessão Ordinária, de 05/09/2022". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Projetos do Executivo:

1. **Projeto de Lei Nº 99/2022-E**, de 29/08/2022 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais)"; e
2. **Projeto de Lei Nº 100/2022-E**, de 29/08/2022 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.710.000,00 (cinco milhões, setecentos e dez mil reais)".

Projetos do Legislativo:

1. **Projeto de Lei Nº 112/2022-L**, de 18/08/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência auditiva ou surdas, que estejam gestantes ou sejam vítimas de violência doméstica ou sexual, de terem acompanhante ou atendente pessoal, nas instituições de saúde localizadas no âmbito da Estância Turística de São Roque e dá outras providências"; e
2. **Projeto de Lei Nº 113/2022-L**, de 18/08/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Dispõe sobre a oferta de serviço específico de atendimento às pessoas com deficiência na rede pública municipal de saúde da Estância Turística de São Roque".

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Requerimentos:

1. **Vereador Clovis Antonio Ocuma: Nº 208/2022** - Solicita informações referentes ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do Distrito de São João Novo; e
2. **Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Nº 207/2022** - Requer informações referentes ao serviço de hemodiálise no Município de São Roque.

Indicações:

1. **Vereador Cláudia Rita Duarte Pedroso: Nº 742** - Indica ao Prefeito a extensão do itinerário do ônibus do Guaçu até o Bairro de Ibaté, ao lado da igreja, solicitando à empresa de transporte um estudo do itinerário e custo;
2. **Vereador Clovis Antonio Ocuma: Nº 743** - Indica guarda-corpo na ponte da Rua Eduardo, na Vila Vinhas; e **Nº 744/2022** - Indica a instalação de bicos de luz, nos locais que especifica da Rua Terezinha Franco dos Anjos: um ponto de luz na altura dos imóveis números 87, 10-A, 17 e 3456; e dois pontos de luz na altura dos imóveis números 179, 4000 e 1870;

Moções:

1. **Vereador Cláudia Rita Duarte Pedroso: Nº 305/2022** - De Congratulações ao Corpo de Bombeiros de São Roque, ao Corpo de Bombeiros da cidade de Sorocaba, ao Corpo de Bombeiros da cidade de Salto e ao Corpo de Bombeiros Civis da cidade de Mairinque, pela irrepreensível atuação de combate aos incêndios que assolaram São Roque na sexta-feira, dia 26 de agosto de 2022. Adiada para próxima Sessão Ordinária, a pedido da autora, aprovado por unanimidade, em única discussão, com quórum de maioria simples;
2. **Vereador Julio Antonio Mariano, Clovis Antonio Ocuma, Cláudia Rita Duarte Pedroso e Newton Dias Bastos: Nº 304/2022** - De Congratulações à Gabriela Mendes pelo lançamento do livro: "Desistir nunca foi uma opção", em evento realizado na Vinícola XV de Novembro, no dia 27 de agosto de 2022;
3. **Vereador Thiago Vieira Nunes: Nº 308/2022** - De Congratulações ao Esporte Clube Sete de Setembro pelos seus 95 anos;

Matérias analisadas no expediente:

1. **Moções de Pesar:** a Mesa Diretora as encaminhará.
2. **Indicações:** a Mesa Diretora as encaminhará.
3. **Moções de Congratulações:** Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Tribuna:

Fizeram uso da Tribuna os(as) Vereadores(as): **1) Israel Francisco de Oliveira;** **2) José Alexandre Pierroni Dias:** o Vereador iniciou a sua fala cumprimentando a todos. Adiante, afirmou que não há muito o que comemorar em relação aos duzentos anos de independência do nosso País, visto que sofremos uma enorme subjugação de Portugal por séculos e que a independência não foi oriunda do povo, e sim das oligarquias. E que, ainda, sofremos o controle destas. Após, apontou: “nós temos que fazer com que a população, a massa crítica, tenha uma visão da política como único instrumento necessário e capaz de fazer as mudanças. E essas mudanças têm que vir pela eleição, tem que vir pelo voto livre, tem que vir pela consciência democrática de cada pessoa”. Concluiu, então, dizendo que nessas próximas eleições será

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

necessário votarmos conscientes, independentemente, do que já passou ou de ideologia política. Na sequência, o Vereador afirmou que em 2002 São Roque recebeu uma receita que possibilitou a construção do prédio ao lado da Santa Casa, o qual foi finalizado em 2005; em 2006, buscou-se que a hemodiálise fosse implementada em nosso município, entretanto, por ter sido realizada a abertura do tratamento de hemodiálise em Itu, a Secretaria de Saúde não viu necessidade da implementação deste tratamento em nossa cidade; perante o aumento de pacientes, em 2011, São Roque conseguiu o credenciamento para a instalação do tratamento de hemodiálise em nosso município. E, concluiu dizendo que foi algo muito positivo para a nossa população a instalação da hemodiálise em nossa cidade. Adiante, o Vereador informou que a água utilizada no tratamento para a hemodiálise necessita de uma severa filtração, ponto que encontrou problema na clínica de hemodiálise de São Roque e que, conseqüentemente, gerou seu fechamento. E que isto denotou um grande sofrimento aos pacientes que se tratavam em São Roque, visto que estes passaram a realizar um longo deslocamento para realizarem o referido tratamento. Atentou também que, para piorar a situação, adveio a pandemia do coronavírus. Após, concluiu o Vereador, que agora que já houve a redução da pandemia, não faz mais sentido os pacientes continuarem tendo de ir a outras cidades realizar o tratamento de hemodiálise. Assim, lamentou a ausência do referido tratamento em São Roque e informou que protocolou um requerimento nesta Casa solicitando informações referentes ao serviço de hemodiálise no nosso município. Finalizou o Vereador dizendo: “os pacientes não podem mais esperar”; **3) Julio Antonio Mariano; 4) Newton Dias Bastos; e 5) Rogério Jean da Silva.**

Ordem do Dia:

1. O Presidente, Vereador Julio Antonio Mariano, comunicou ao Egrégio Plenário o protocolo da chapa "AVANÇA SÃO ROQUE", com a seguinte composição: Presidente: Rafael Tanzi de Araújo; 1º Vice-Presidente: Thiago Vieira Nunes; 2º Vice-Presidente: Newton Dias Bastos; 1º Secretário: Diego Gouveia da Costa e 2º Secretário: Antonio José Alves Miranda. O Presidente convocou a eleição para a Mesa Diretora, tendo sido eleita a chapa “AVANÇA SÃO ROQUE” por unanimidade, em única discussão e votação nominal com quórum de maioria simples;
2. **Projeto de Lei Nº 111/2022-L.** 17/08/2022, de autoria de Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Insera o ‘Agosto Lilás’ no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque”. Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
3. **Projeto de Lei Nº 116/2022-L.** 22/08/2022, de autoria de Rafael Tanzi de Araújo, que “Denomina “Complexo Carlos Eduardo Lofredo” área localizada no distrito de Maylasky”. Adiado, a pedido do autor, por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
4. **Projeto de Lei Nº 92/2022-E.** 22/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV contratar estagiários e dá outras providências”; **Emenda Nº 1-L.** 01/09/2022, de autoria de Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação 2022, e **Redação Final.** Aprovado por

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
5. **Projeto de Lei Nº 94/2022-E.** 25/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Fixa o valor do débito consolidado mínimo para ajuizamento de ação de execução fiscal e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
 6. **Projeto de Lei Nº 95/2022-E.** 25/08/2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a permuta de imóveis e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
 7. **Projeto de Lei Nº 96/2022-E.** 25/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera as redações do §4º do artigo 68 e do caput do artigo 73 da Lei nº 4.292, de 9 de outubro de 2014”. Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
 8. **Projeto de Lei Nº 97/2022-E.** 26/08/2022, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação de cargos na Lei nº 2.208, de 01 de fevereiro de 1994, e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
 9. **Projeto de Lei Nº 98/2022-E.** 26/08/2022, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Municipal n.º 4.292, de 9 de outubro de 2014, e a Lei Municipal n.º 2.208, de 1º de fevereiro de 1994”. Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
 10. **Projeto de Lei Nº 89/2022-E.** 17/08/2022, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.034.871,95 (um milhão, trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)”. Aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
 11. **Projeto de Lei Nº 90/2022-E.** 18/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais)”. Aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
 12. **Projeto de Lei Nº 91/2022-E.** 18/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)”. Aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
 13. **Projeto de Lei Complementar Nº 6/2022-E.** 22/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar n.º 106 de 07 de outubro de 2020 e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta; e **Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar Nº 6/2022.** 30/08/2022, de autoria de Paulo Rogério Noggerini Júnior, Emenda ao Projeto de Lei Complementar Nº 6/2022 - Altera a Lei Complementar n.º 106 de 07 de outubro de 2020 e dá outras providências. Retirado, a pedido do autor, por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
 14. **Requerimentos Nº 207 e 208.** Aprovados por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.



Explicação Pessoal:

Pronunciaram-se na seção de Explicação Pessoal os(as) Vereadores(as): **1) Thiago Vieira Nunes; 2) William da Silva Albuquerque; 3) Antonio José Alves Miranda:** o Vereador iniciou a sua fala cumprimentando a todos e parabenizando os funcionários da Prefeitura do nosso município que trabalham com caminhão pipa, pois estes respaldam a população perante o serviço deficitário realizado pela Sabesp na cidade de São Roque. Adiante, informou que semana passada realizou um Ofício ao superintendente da Sabesp de Botucatu pedindo providências ante a falta de água em regiões da nossa cidade. E que, esta semana, realizará outro Ofício buscando solucionar essa demanda. Após, agradeceu à Diretora do Departamento de Obras da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Mariana Magalhães, pelo auxílio às demandas solicitadas por este Vereador no tocante à falta de água. Na sequência, criticou que a DER – Departamento de Estradas de Rodagem – desenvolve projetos para as vias que cruzam nosso município sem ouvir antes nossa população. Comentou que busca, com o apoio do Prefeito, reabrir o pontilhão na entrada da rodovia Quintino Lima como forma de facilitar o acesso à Rodovia Raposo Tavares, bem como evitar que motoristas, sem opções de contornos, realizarem retorno próximo ao Hotel Alpino, o que gera alto risco de acidente. Informou que a DER pretende fechar a rotatória do Km 73 da Raposo Tavares e apontou que buscará meios de evitar isso, visto que o fechamento dificultará muito a população dos bairros adjacentes. Finalizou afirmando: “nós precisamos discutir, pois esses contornos estão sendo prejudiciais para os são-roquenses”; e **4) Diego Gouveia da Costa.** Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links:

<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=Sa-xOjs-674&t=9368s>.

Encerram-se os trabalhos às 21h59min.

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS
ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
2º Secretário